



FACULDADE VITÓRIA EM CRISTO

Plano de Emergência

**Rio de Janeiro
2021**

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. PROCESSO DE COMUNICAÇÃO	3
3. PROCESSO DE DIVULGAÇÃO	4
4. OCORRÊNCIAS	5
5. ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES	6
5.1 Equipe Segurança / Vigilância (Chamada Emergência)	6
5.2 Brigada de Incêndio:	6
5.3 Alunos e Professores:	7
5.4 Colaboradores:	7
5.5 Central de Segurança:	7
5.6 Gestor de Emergências:	7
5.7 Equipes de Apoio e/ou Agentes Facilitadores:	8
5.8 Comitê de crise:	8
5.9 Fluxograma Geral	9
6 ANÁLISE DE RISCOS	10
6.1 Inundação	10
6.2 Incêndio	10
6.3 Manifestação	10
6.4 Atividades criminosas	10
6.5 Ameaça de bomba	10
6.6 Desabamento	11
6.7 Quedas de energia	11
6.8 Invasão	11
6.9 Acidente grave	11
7 COMANDO DE EMERGÊNCIA – EQUIPES	11
8. ANÁLISE DO EVENTO - EMERGÊNCIA	12
ANEXO I – PLANO DE ATUAÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIOS	13
ANEXO II – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO	27

1. OBJETIVO

Este Plano de Emergência é essencial para as ações que deverão ser tomadas para resolver ou minimizar as consequências das diversas ocorrências que podem pôr em risco as atividades exercidas pela Faculdade Vitória em Cristo. Desenvolvendo um plano de socorro assistencial a fim de evitar ou minimizar danos e acidentes. Como também preservar a integridade física e moral dos alunos, professores e colaboradores em geral, além de minimizar as perdas materiais.

Através de equipes treinadas e com um processo de informações esclarecido, as ações serão tomadas no sentido de combater o problema e oferecer uma situação segura a todos. Para isto certificamos um departamento como de referência ao pronto atendimento e tomada de decisões, nos parâmetros emergenciais do plano de risco.

Neste sentido, nosso propósito é amenizar todas as situações de risco que surgem e eliminar através de ações preventivas outras situações de maior risco e integridade da comunidade acadêmica, atuando de uma forma organizada e ágil em situação de ocorrência de emergência, com atitudes profissionais e comunicação ativa de referência nos níveis do plano de emergência, como de resultando a facilitação a uma melhor gestão do plano de risco.

2. PROCESSO DE COMUNICAÇÃO

O processo de comunicação possui um papel fundamental e prioritário em respostas rápidas de execução operacional e restauração do ambiente em sua normalidade. Pois o rápido restabelecimento acelera vários outros fatores positivos em operação emergencial, proporcionando uma maior estabilidade não somente nas operações de risco como no ambiente institucional.

Portanto, a elaboração de fluxo de comunicação, sendo centralizado e organizado vem ao encontro de melhores ações em uma situação de risco e suas execuções. Autonomia de atitudes e gerenciamento das operações deve ser feitas com equipes capacitadas e bem informadas. Utilizando como praxe uma relação operacional de execução muito bem esclarecida entre ambas às equipes, com liderança e objetivos definidos em suas práticas.

O Departamento de Segurança e Vigilância, sendo o setor de referência na execução do plano de emergência, tem a responsabilidade de liderar e efetuar a comunicação da execução e suas alterações. Tendo como de referência e suporte a equipe de compras. Suas ferramentas e equipamentos de ambos os departamentos são iguais e interligadas na facilitação de comunicação

veloz e ativa. Estes equipamentos estão à disposição para todas as equipes envolvidas na execução do plano de risco, e essencialmente na sua atividade emergencial.

Com o posicionamento estratégico, a equipe da Segurança se fará presente em todas as centrais de atendimento, presencial em todos os blocos prediais.

No escalonar dos níveis de risco o processo de comunicação será efetuado por telefones convencionais e celulares, não descartando o uso operacional do rádio transmissor. Neste processo de comunicação emergencial as informações devem seguir etapas e todas de uma maneira direta, clara, completa e objetiva. Utilizando dos acessórios para realizar a comunicação de forma ativa.

Os equipamentos disponíveis na execução de Plano de Emergência:

- a. Radio de comunicação;
- b. Telefone celular;
- c. Telefones convencionais;
- d. E-mail.

3. PROCESSO DE DIVULGAÇÃO

Disponibilizar o Plano de Emergência via intranet a todos os colaboradores e professores. Na página principal da instituição um link a disposição visual da existência da central de emergência, informativo das disponibilidades em uma chamada de emergência e ou segurança. Aos colaboradores do Departamento de Vigilância e Segurança, uma apresentação e debate orientacional do Plano de Emergência e situações de eventos e simulações quanto às operações pertinentes.

Elaboração de um material gráfico com passos sintéticos da operação em momento de execução do plano de risco, com os devidos telefones e contatos em subsequência de níveis de risco. Este material serviria não somente ao Departamento de Vigilância e Segurança, como também aos departamentos de apoio na execução do plano de risco. Este material gráfico deverá estar em locais estratégicos, como guarita principal do departamento de segurança e vigilância e nas centrais de atendimento.

E de acordo com o nível de ocorrência a central de segurança acionará os setores, e ou, os agentes facilitadores que deverão se apresentar para o atendimento imediato.

Este material gráfico comunicativo emergencial seria de uso da liderança e seus facilitadores

de equipes, e com frequência de treinamento e simulação.

O material gráfico e com as fichas de ocorrências devem servir como instrumentos de divulgação e complementação das reuniões de congregação do apoio docente, onde possuem a presença de coordenadores de cursos e professores adjuntos, serviria de repasse informações e atualizações de atividades que os professores podem contribuir na execução do plano de risco. E para o Departamento de Recursos Humanos na intuição de dinamizar as informações a todo quadro funcional.

4. OCORRÊNCIAS

Nível 1: Ocorrências simples que podem ser controladas pelas equipes internas do departamento de vigilância e segurança e outras equipes de apoio, sem que seja necessário acionar o comitê de crises, como:

- Problemas de Manutenção;
- Vazamentos (água, gás);
- Queda de energia (problemas com gerador);
- Segurança e Manutenção;
- Pane em elevadores (resgate);
- Queda de árvores sem vítimas;
- Atendimentos médicos com ou sem remoção para hospitais (desmaios, lesões superficiais) .

Nível 2: Ocorrências mais complexas que necessitem de apoio dos agentes facilitadores e alguma intervenção externa e que necessitem gerenciamento de impactos junto à mídia e a comunidade, como:

- Desinteligências;
- Bullying;
- Brigas generalizadas em que há repercussão;
- Blackout;
- Manifestação;
- Invasão;
- Ameaça de bomba

Nível 3: Ocorrências graves que demandem recursos e envolvimento das várias áreas da Faculdade para seu gerenciamento, como:

- Inundação;
- Desabamento;
- Acidentes Graves;
- Incêndio.

Registro da ocorrência informações importantes:

Formulário de registro de ocorrência, contendo informações pertinentes ao Plano de Emergência:

- Local:
- Horário:
- Descrição dos Fatos:
- Providências:
- Fatos e fotos apurados:

5. ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES**5.1 Equipe Segurança / Vigilância (Chamada Emergência)**

Mencionado anteriormente, o Departamento de Vigilância e Segurança se torna o de referência na execução dos passos quanto ao Plano de Emergência, e deve se fazer a importância e responsabilidade de sua atuação e suas boas práticas. Ser tomador do conhecimento do Plano de Emergência a fim de poder atuar de uma forma eficaz. Dentro do conjunto de atores que irão atuar, existem agentes facilitadores que possuem um papel importante no momento da execução e nas informações designadas a tomada de decisões.

5.2 Brigada de Incêndio:

A Brigada de Incêndio ao ser acionada deve reunir seus membros rapidamente para montar a equipe, observar as informações de seu líder e planejar a execução do plano de emergência.

Seguindo alguns tópicos de sua execução, conforme o seu plano específico da brigada de incêndio. Trabalhando de forma integrada as outras equipes que fazem parte do plano de emergência. Cabe ao líder da brigada de incêndio fazer o levantamento dos dados de cada evento, manter atualizados os relatórios de cada evento e colocar-se como adjunto da gestão de emergência. Manter a prática dos apontamentos dos ocorridos e expor em reavaliação de cada evento.

5.3 Alunos e Professores:

Qualquer Aluno ou Professor que se deparar com uma ocorrência de emergência deve imediatamente avisar a Central de Segurança da faculdade ou qualquer funcionário da instituição.

Em casos de necessidade da evacuação do prédio, o professor deve ser o principal agente facilitador nesta execução do plano de emergência. O professor deve aguardar dentro da sala de aula o comunicado oficial emitido por funcionário membros da vigilância e comissão de segurança, o momento correto de proceder. Observando sempre conforme instrução de saída de emergência desta equipe. O professor fica responsável por sua turma quanto à ordenação de evacuação, a fim de facilitar à organização do evento, e de resultado minimizar os acidentes físicos e danos diretos a comunidade universitária.

5.4 Colaboradores:

Qualquer colaborador que se deparar com uma ocorrência ou situação de emergência deve imediatamente avisar a central de segurança do campus e aguardar orientações de seus superiores para ações posteriores. E mostrar-se solista de forma atuante ao comando dos agentes facilitadores, junto ao departamento de segurança e vigilância. E aos agentes facilitadores constituir suas equipes para execução do plano de emergência, observando o mando de sua liderança nas ordenações das atividades a serem seguidas.

5.5 Central de Segurança:

Local responsável pela recepção e atendimento do chamado de emergência, e após deve proceder em acionar o plano de emergência, imediatamente acionar as lideranças e o plano de chamada de acordo com o nível da emergência, proceder de forma eficaz com comunicação ativa.

Colocando-se à disposição para execução do plano de emergência, principalmente na interação das atividades internas e externa.

5.6 Gestor de Emergências:

Coletar as informações pertinentes da ocorrência, determinar o nível da ocorrência e acionar os canais de atuação pertinentes. Estruturando as equipes de execução e monitoramento ostensivos das atividades a serem efetuadas. Comunicação ativa com as lideranças e observando os níveis de ocorrências para facilitar as tomadas de decisões. Acionar o comitê de crise e retomar

todas as informações necessárias para a gestão do plano de risco.

Manter o plano de emergência atualizado, planejar treinamento e repasse de informações pertinentes para as equipes e líderes de execuções. E organizar as simulações necessárias do plano de emergência. Cabe ao gestor de emergência acionar o comitê de crise e lhes prestar as informações necessárias para suas decisões.

5.7 Equipes de Apoio e/ou Agentes Facilitadores:

Colaborador lidere e liderados, que atuarão conforme respectivas definições explicitadas no plano de emergência, junto ao departamento de vigilância e segurança, seguindo as orientações pertinentes. Equipes que executarão o plano de emergência em conjunto com a equipe da segurança e ou brigada de incêndio.

5.8 Comitê de crise:

5.8 Este comitê será acionado em caso de ocorrências de nível 3 pelo gestor de emergência, com devidas informações a serem disponibilizadas para facilitar o processo de decisão. O comitê deverá se reunir para discutir as ações a serem tomadas. A reunião deverá ser em um local de fácil acesso, como o Auditório Principal do Prédio.

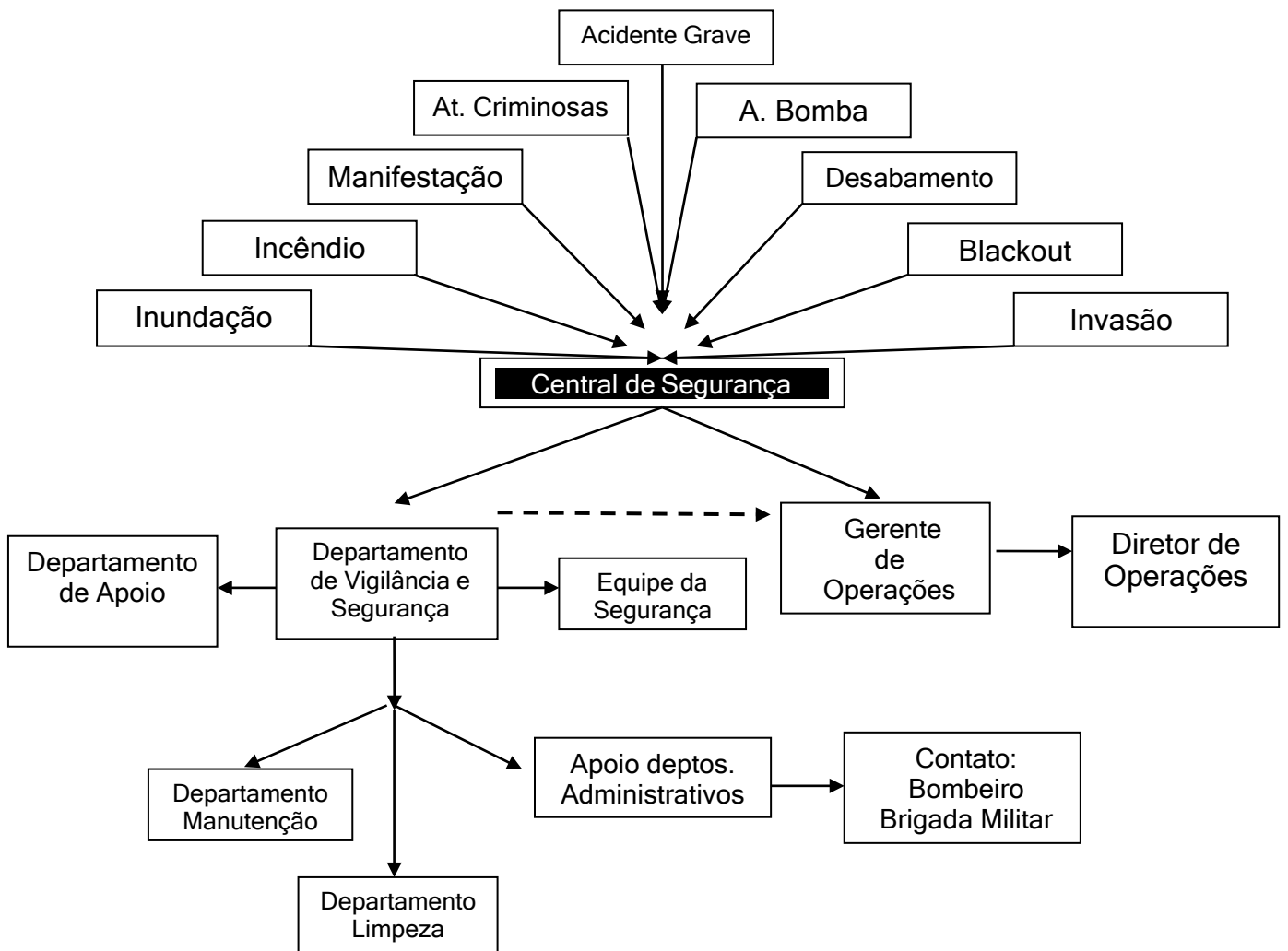
Ocorrências de Nível 1			
Central de Segurança Guarita Principal Central de Atendimento de Emergência			
Seguir a ordem de chamada	Plantão	Ramal/Celular	Comunicação via rádio
	Security	Ramal/Celular	Comunicação via rádio
	Gerência	Ramal/Celular	21 99638-6701
DIRETORIA DO CAMPUS			
Elevadores - Atendimento = Plantão 24 horas			

Ocorrências de Nível 2		
Gestor de Emergências Agente de Apoio e/ou Facilitadores		
Segurança Patrimonial	Ramal/Celular	Comunicação via rádio
Manutenção	Ramal/Celular	Comunicação via rádio
Comunicação	Ramal/Celular	Comunicação via rádio

Telefones Públicos

- 190 – Polícia Militar
- 193 – Corpo de Bombeiros
- 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)
- 199 – Defesa Civil Municipal

5.9 Fluxograma Geral



6 ANÁLISE DE RISCOS

- Inundação
- Incêndio
- Manifestação
- Atividades criminosas
- Ameaça de bomba
- Desabamento
- Quedas de Energia
- Invasão
- Acidente Grave

6.1 Inundação

A localização geográfica do Campus é privilegiada, localidade sem focos de alagamento e ou inundação. **Risco Baixo.**

6.2 Incêndio

A gestão da brigada de incêndio possuirá o plano próprio de execução conforme anexo junto ao plano de emergência. (Vide anexo I). **Risco Baixo**

6.3 Manifestação

Por se tratar de uma comunidade acadêmica o risco de manifestações é médio, e neste caso o ostensivo acompanhamento da vigilância aos departamentos envoltentes acadêmicos, traz uma aproximação maior para antecipação de tomada de atitudes. A equipe da segurança se torna responsável, por tomar as primeiras decisões e abrir chamado junto a polícia militar em necessidade de força maior, bem como internamente tomar atitudes de fechamentos prediais. **Risco Médio.**

6.4 Atividades criminosas

Como instituição pertencente à sociedade e está aberta em sua recepção dentro de sua comunidade, fica exposto a uma ação de natureza criminosa, o departamento de segurança mantém a ostensiva nas rotinas e atividades profissionais, a fim de coibir uma atitude deste gênero.

Risco Médio.

6.5 Ameaça de bomba

O gestor de emergência dentro de suas práticas no plano de emergência deve posicionar-se, devido as informações coletadas, e repassar com clareza aos gestores de crise, para tomarem as decisões cabíveis de evacuação, encerramento e ou interdição do perímetro predial. **Risco Baixo.**

6.6 Desabamento

As equipes de apoio juntamente com a segurança devem atuar neste caso, análise imediata do fato por se tratar de um risco iminente a vida, promover o isolamento e cuidados maiores na preservação da comunidade. Abrir chamado a órgãos como defesa civil e observar a deliberações do gestor de emergência. **Risco Baixo.**

6.7 Quedas de energia

O plano de evacuação predial deve ser colocado em prática, com equipes de apoio, e agentes facilitadores seguindo a coordenação da equipe de segurança. Medidas de ações preventivas e ou corretivas da equipe de manutenção. A pratica dos professores na organização do evento de evacuação se torna fundamental para a organização da evacuação. **Risco Baixo.**

6.8 Invasão

Por se tratar de uma comunidade acadêmica o risco de manifestações é médio, e neste caso o ostensivo acompanhamento da vigilância aos departamentos envolventes acadêmicos, traz uma aproximação maior para antecipação de tomada de atitudes. A equipe da segurança se torna responsável, por tomar as primeiras decisões e abrir chamado junto a brigada militar em necessidade de força maior, bem como internamente tomar atitudes de fechamentos prediais. **Risco Baixo.**

6.9 Acidente grave

Ações voltadas juntamente com o gestor de emergência, por ser de variáveis ações. **Risco Baixo.**

7 COMANDO DE EMERGÊNCIA – EQUIPES

Equipes de execução – Emergência

EQUIPE	LIDER	DEPARTAMENTO	CONTATO
Equipe de Evacuação	Bruno	Operações	21 97919-4565
Equipe Manutenção	Diego	Manutenção	21 97693-3552
Brigada Incêndio	Gabriel	Segurança	2196703-9205
Equipes Apoio	Paulo	Operações	21 98642-0538

Líderes de Equipes – Comando Emergência

LIDERANÇA	LIDER	DEPARTAMENTO	OBJETIVO
Gestor de emergência	Bruno	Operações	Gestão
Emergência	Paulo	Operações	Execução ações
Brigada Incêndio	Gabriel	Operações	Registro de dados
Manutenção	Diego	Operações	Situação predial

8. ANÁLISE DO EVENTO - EMERGÊNCIA

No período de análise, as equipes envolvidas devem se cercar de todas as informações possíveis e trocar estas informações, o líder da Brigada de Incêndio como responsável por coleta de dados e acompanhamento organizado das informações, preenchimento dos formulários tanto contemporâneo como de históricos anteriores, traz consigo uma responsabilidade importante no grupo de líderes do plano de emergência.

Esta análise servirá para avaliar o evento do momento, e observar as ocorrências não estão corretas para identifica-las e corrigir para o futuro, ou seja, busca de melhorias nesta prática de segurança do plano de emergência.

Facilitando todas as ações de risco, e correspondendo com todas as adversidades e mudanças que houver dentro da comunidade acadêmica, como aumento predial, mudança de estrutura, público, etc. Este acompanhamento proporciona manter-se atualizada e automaticamente mais preparado a uma nova execução do plano de risco.

Portanto a integração dos líderes e das equipes na análise torna-se fundamental na sobrevivência da segurança da comunidade acadêmica.

Líderes de Equipes – Análise de Emergência

EQUIPE	LIDER	DEPARTAMENTO	CONTATO
Equipe de Evacuação	Bruno	Operações	21 97919-4565
Equipe Manutenção	Diego	Manutenção	21 97693-3552
Brigada Incêndio	Gabriel	Operações	2196703-9205
Equipes Apoio	Paulo	Operações	21 98642-0538

ANEXO I – PLANO DE ATUAÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIOS

Visando a remoção das pessoas o mais rápido possível traçamos um plano de atuação da Brigada de Incêndio e Evacuação. Desta forma reunimos orientações básicas para o atendimento das diversas situações de sinistros, sempre observando os procedimentos básicos de emergência.

1 PROCEDIMENTOS BÁSICOS

1.1 Alerta

Identificada uma situação de emergência, qualquer pessoa pode alertar a Brigada de Incêndio através do ramal, ou por alarmes de incêndio devidamente distribuídos em pontos estratégicos dos andares.

A brigada de incêndio será acionada para o local do sinistro pelos sistemas:

- a) De rádio – A segurança será acionado e comunicará o Chefe de Segurança;
- b) De som – através do anúncio, exemplo: Atenção Srs. Brigadistas compareçam ao (Definir Local);
- c) De alarme de incêndio – acionado no local mais próximo do sinistro;

Os componentes das brigadas de incêndio deverão atuar no combate ao sinistro. Não conhecendo o local deverão se dirigir até o ponto de encontro ou reunião para receberem orientações, enquanto os brigadistas de evacuação farão a retirada organizada das pessoas.

1.2 Análise da situação

Após o alerta, a brigada deverá analisar a situação, desde o início até o final do sinistro. Havendo necessidade, acionar o Corpo de Bombeiros e apoio externo, e desencadear os procedimentos necessários, que podem ser priorizados ou realizados simultaneamente, de acordo com o número de brigadistas e os recursos disponíveis no local.

1.3 Primeiros socorros

Prestar os primeiros atendimentos às possíveis vítimas, com eventual transporte e posterior socorro especializado.

1.4 Corte de energia

Desligar os disjuntores do quadro de distribuição elétrica do andar em que estiver ocorrendo o sinistro. Acionar a equipe de manutenção elétrica.

1.5 Evacuação de área

Proceder à evacuação da área parcial ou total, quando necessário, conforme comunicação preestabelecida, transferindo para local seguro, a uma distância mínima de 100 m do local do sinistro, permanecendo até a definição final. O responsável pela ordem de evacuação é o coordenador geral da Brigada de Incêndio e Evacuação.

As instruções abaixo devem ser ministradas a todos os colaboradores e ser fixadas em locais de fácil visualização.

- **PROCEDIMENTOS GERAIS EM CASO DE EVACUAÇÃO:**

Orientações básicas a serem adotadas durante a execução do plano de evacuação:

Ao toque do alarme de incêndio de forma ininterrupta, deverão ser tomadas as seguintes providências:

- Desligue os equipamentos elétricos;
- Pegue somente seus pertences pessoais (de mão);
- Dirija-se ao local pré-determinado pelo plano de Evacuação (sem correr, sem empurrar);
- Mantenha a calma (evite acidentes, tumulto e pânico);
- Quando não for funcionário, explique o que está ocorrendo, leve-o para a fila e coloque-o à sua frente;
- Não utilize elevador e não permita que outras pessoas o façam. Um incêndio pode determinar o corte de energia e você cairá em uma armadilha. Feche todas as portas que for deixando para trás;
- Mantenha-se em silêncio;
- Sabendo que algum funcionário tenha faltado ao trabalho, avise o coordenador;
- Ande em fila indiana, mantendo-se em ordem;
- Caso você esteja em um andar que não seja o seu, junte-se ao grupo desse andar;
- Caso você esteja em um pavimento que não seja o seu, mas faz parte da brigada de evacuação, procure chegar ao seu andar o mais rápido possível, levando em conta o tempo;
- Mantenha distância de 01 braço da pessoa que estiver à sua frente;
- Seriedade é fundamental, evite barulho desnecessário;
- Nunca se tranque em salas ou sanitários, não tire as roupas, pois as mesmas estarão

protegendo seu corpo;

- Não interrompa por nenhum motivo o processo de saída;
- **NÃO RETORNE** às dependências do local da ocorrência;
- Ao chegar ao local do ponto de concentração pré-determinado, mantenha-se em ordem e devidamente disciplinado;
- **Somente retorne ao seu trabalho após a liberação do coordenador geral;**
- Obedecendo as orientações da Brigada de Evacuação você estará seguro e salvo, siga-as e respeite-as.

Observação:

1. Caso você observe que alguém levantou o braço a sua frente na escada, é sinal que o fluxo de descida será interrompido momentaneamente;
2. Qualquer dúvida, procure a Brigada de Evacuação do seu andar.

1.6 Isolamento da área

Deve-se isolar fisicamente a área sinistrada, de modo a garantir os trabalhos de emergência e evitar que pessoas não autorizadas adentrem ao local.

1.7 Investigação

Levantar as possíveis causas do sinistro e suas consequências e emitir relatório para discussão nas reuniões extraordinárias, com o objetivo de propor medidas corretivas para evitar a repetição da ocorrência.

1.8 Observações

- a) Com a chegada do órgão oficial competente (Corpo de Bombeiros) a brigada deve ficar a sua disposição.
- b) Para a elaboração dos procedimentos básicos de emergência deve-se consultar o fluxograma de atividades.

1.9 Recursos Básicos para brigada

A instalação e a distribuição dos equipamentos de combate a incêndio deverão obedecer ao projeto previamente aprovado junto aos órgãos competentes.

A Instituição poderá, visando principalmente a evacuação do local em caso de sinistro, conforme os riscos de cada andar e setor, distribuir outros equipamentos e materiais discriminados

a seguir:

- a) Capacetes;
- b) Botons;
- c) Luvas de raspa;
- d) Lanternas (2 tipos);
- e) Macas;
- f) Cadeira de rodas

1.10 Identificação e certificação da Brigada

Todos os brigadistas receberão:

- a) “Boton” de identificação;
- b) Certificação de participação do curso;
- c) Aula prática em pista especializada;

2 ATRIBUIÇÕES DAS BRIGADAS

2.1 São atribuições da brigada de incêndio Ações de prevenção:

- a) Exercer a prevenção, combater princípio de incêndio e efetuar salvamento;
- b) Conhecer e avaliar os riscos de incêndios existentes;
- c) Participar das inspeções regulares e periódicas dos equipamentos de combate a incêndio;
- d) Conhecer todas as rotas de fuga;
- e) Conhecer a localização dos dispositivos de acionamento do alarme de incêndio (botoeiras);
- f) Conhecer todas as instalações do prédio;
- g) Verificar as condições de operacionalidade dos equipamentos de combate a incêndio;
- h) Conhecer o princípio de funcionamento de todos os sistemas de extinção de incêndio (sprinklers, CO₂, Pó Químico Seco - PQS, Água Pressurizada – AP, etc.);
- i) Elaborar relatório quando identificar irregularidades encontradas;
- j) Encaminhar relatório aos setores competentes (Segurança Patrimonial, Manutenção e CIPA);
- k) Orientar à comunidade acadêmica e a população fixa quando tratar-se de simulação;
- l) Participar dos exercícios simulados;

Ações de emergência:

- m) Identificar a situação de emergência;
- n) Acionar o alarme em caso de emergência;
- o) Acionar a brigada para evacuação de área;
- p) Acionar o Corpo de Bombeiros e/ou ajuda externa;
- q) Cortar a energia da área (se for o caso);
- r) Solicitar primeiros socorros Especializados
- s) A brigada de Incêndio deve combater o princípio de incêndio;
- t) Recepcionar e orientar o Corpo de Bombeiros;

2.2 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:

Os principais membros da Brigada de Incêndio possuem atribuições específicas.

a) Coordenador Geral da Brigada: é atribuição do coordenador:

- Responsabilizar-se por toda a evacuação;
- Elaborar o plano de Prevenção e Combate a Incêndio;
- Acompanhar o treinamento da Brigada de Incêndio e da Brigada de evacuação;
- Fiscalizar a inspeção e manutenção dos equipamentos de Prevenção e Combate a Incêndios;
- Participar da seleção dos colaboradores que irão compor a Brigada de Incêndio;
- Determinar o início da evacuação;
- Controlar a duração das operações;
- Avaliar e controlar permanentemente as condições de segurança da instituição;
- Controlar a saída de todos os andares;
- Após Análise da situação acionar os sistemas externos de apoio (em caso de sinistro): O Corpo de Bombeiro e Resgate.
- Liberar ou não o retorno das pessoas à edificação após ter sido debelado o sinistro.

2.3 BRIGADA DE EVACUAÇÃO:**a) Coordenador da Brigada de Evacuação:**

- Fiscalizar e desenvolver o programa de treinamento da Brigada de Evacuação;
- Planejar, elaborar e controlar o plano de Prevenção e Emergências;

- Fiscalizar a inspeção e manutenção dos equipamentos de Prevenção e Combate a Incêndios;
- Selecionar os colaboradores que irão compor a Brigada de Evacuação;
- Assessorar a compra de equipamentos de proteção contra incêndios para a execução das missões da Brigada;
- Fiscalizar a aplicação dos exercícios simulados: abandono do prédio e salvamento;
- Elaborar relatório sobre as condições de segurança contra incêndio e também sobre ocorrência e atividades da Brigada.

b) Coordenador de Andar:

- É o responsável pelo controle de evacuação, em seu andar;
- Determina a organização da fila do andar;
- Confere os componentes de seu andar e verifica se todos estão na fila;
- Inspecciona todo o andar, inclusive salas de reunião e sanitários;
- Determina o início da descida ou saída;
- Ao chegar ao ponto de reunião ou concentração pré-determinado confere novamente todo o pessoal, através de uma listagem previamente elaborada;
- Criar e manter lista atualizada com nomes de todos os colaboradores que trabalham no andar;
- Dar atenção especial para remoção de pessoas idosas, portadores de necessidades especiais, gestantes.

c) Puxa-Fila:

- É o primeiro componente da brigada de Abandono de cada pavimento;
- Ao ouvir o alarme de abandono, deve assumir o local pré-determinado e iniciará a saída ou descida organizada;
- Determinará a velocidade da saída;
- Deve estar identificado no capacete com o número do pavimento;
- Deve ajudar a manter a calma e ordem do seu grupo;
- Deve formar uma fila indiana intercalando homem/idoso /mulher/homem.

d) Cerra-Fila:

- É o último componente da Brigada, responsável por ajudar na conferência do pessoal da fila, auxilia o coordenador do andar;

- Auxilia na organização para evitar flutuação da fila;
- Responsável pelo fechamento das portas que ficarem para trás;
- Não deve permitir espaçamento, algazarras, conversas em demasia ou retardar a saída;
- Auxiliar as pessoas em caso de acidentes ou mal súbito.

e) Auxiliar:

- É o componente da Brigada sem função específica;
- É o componente que substituirá tanto o Puxa Fila, Cerra Fila e Coordenador do andar em caso de falta;
- Auxilia os demais componentes na vistoria das dependências do estabelecimento.

2.4 BRIGADA DE INCÊNDIO

Coordenador da Brigada de Incêndio

- Fiscalizar e desenvolver o programa de treinamento da Brigada de Incêndios
- Planejar, elaborar e controlar o plano de Prevenção e Combate a Incêndio;
- Fiscalizar a inspeção e manutenção dos equipamentos de Prevenção e Combate a Incêndios;
- Selecionar os colaboradores que irão compor a Brigada de Incêndio;
- Assessorar a compra de equipamentos de proteção contra incêndios para a execução das missões da Brigada;
- Fiscalizar a aplicação dos exercícios de combate a incêndio, abandono do prédio e salvamento;
- Elaborar relatório sobre as condições de segurança contra incêndio e também sobre ocorrência e atividades da Brigada.

Líder da Brigada de Incêndio:

- Atuar em sinistro, coordenando e comandando todos os brigadistas do andar, no combate ao fogo;
- Receber e cumprir as orientações do coordenador da Brigada e transmiti-las aos seus liderados;
- Inspeccionar os equipamentos de combate a incêndio do seu setor;
- Fornecer dados para confecção de relatórios;
- Reunir os componentes da Brigada para as instruções e avaliar as condições dos equipamentos de incêndio;

- Será o responsável por desligar a força geral de todo setor e acionar o alarme de incêndio.

Brigadista

- Será o responsável por iniciar o combate ao princípio de incêndio, utilizando os extintores;
- Será o responsável por combater o incêndio até a chegada dos bombeiros, formando uma linha de ataque ao fogo com 3 (três) brigadistas para utilizar hidrante;
- 1º brigadista da linha de ataque deverá lançar a mangueira e conectá-la no registro do hidrante, abrir o registro e liberar a água;
- 2º brigadista pega o esguicho e corre para ponta e conecta o esguicho na mangueira, aguardar o brigadista nº1 abrir o registro, ficando na posição de ataque;
- 3º brigadista corre para auxiliar o brigadista nº2;
- 1º brigadista após abrir o registro corre para auxiliar na linha de ataque ao fogo;
- Após controlar a situação o brigadista nº1 fecha o registro.

Observação:

Em caso de princípio de incêndio usar primeiro os extintores existentes na edificação, se não for possível controlar, use o hidrante. No andar que tiver apenas dois brigadistas devem combinar para alternar as funções.

3 CONTROLE DO PROGRAMA DE BRIGADA DE INCÊNDIO

3.1 Reuniões ordinárias

Devem ser realizadas reuniões trimestrais com os membros da brigada, com registro em ata, onde serão discutidos os seguintes assuntos:

- a) Funções de cada membro da brigada dentro do plano;
- b) Condições de uso dos equipamentos de combate a incêndio;
- c) Apresentação de problemas relacionados à prevenção de incêndios encontrados nas inspeções para que sejam feitas propostas corretivas;
- d) Atualização das técnicas e táticas de combate a incêndio;
- e) Alterações ou mudanças do efetivo da brigada;
- f) Outros assuntos de interesse.

3.2 Reuniões extraordinárias

Após a ocorrência de um sinistro ou quando identificada uma situação de risco iminente, convocar

uma reunião extraordinária para discussão e providências a serem tomadas. As decisões tomadas serão registradas em ata e enviadas às áreas competentes para as providências pertinentes.

3.3 Exercícios simulados

Deve ser realizado, semestralmente, no mínimo um exercício simulado na Instituição ou local de trabalho, com participação de toda a comunidade acadêmica. Imediatamente após o simulado, deve ser realizada uma reunião extraordinária para avaliação e correção das falhas ocorridas. Deve ser elaborada ata na qual conste:

- a) Horário do evento;
- b) Tempo gasto na evacuação;
- c) Tempo gasto no retorno;
- d) Tempo gasto no atendimento de primeiros socorros;
- e) Atuação da brigada;
- f) Comportamento da comunidade acadêmica e população;
- g) Participação do Corpo de Bombeiros e tempo gasto para sua chegada;
- h) Falhas de equipamentos;
- i) Falhas operacionais;
- j) Demais problemas levantados na reunião.

4 PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES

4.1 Identificação da brigada

- a) Devem ser fixados em locais visíveis e de grande circulação, quadros de aviso ou similar, sinalizando a existência da brigada de incêndio e indicando seus integrantes com suas respectivas localizações.
- b) Brigadista deve usar constantemente e em lugar visível, um crachá que o identifique como membro da Brigada.
- c) No caso de uma situação real ou simulado de emergência, o brigadista deve usar capacete para facilitar sua identificação e auxiliar na sua atuação.

4.2 Comunicação interna e externa

- a) Deve ser estabelecido previamente um sistema de comunicação entre os brigadistas, a fim de facilitar as operações durante a ocorrência de uma situação real ou simulado de emergência.

- b) Essa comunicação pode ser feita por meio de rádio HT, telefones, sistemas de alarme, sistemas de som interno, etc.
- c) Caso seja necessária a comunicação com meios externos (Corpo de Bombeiros) a recepcionista ou outra pessoa designada será responsável por acionar o órgão oficial competente. Para tanto faz-se necessário que essa pessoa seja devidamente treinada e que esteja instalada em local seguro e estratégico para a evacuação.

4.3 Ordem de evacuação

O principal responsável pela brigada de incêndio (Coordenador geral) determina o início da evacuação, devendo priorizar o(s) local(is) sinistrado(s), o(s) pavimento(s) superior(es) a este(s), o(s) setor(es) próximo(s) e o(s) local(is) de maior risco.

4.4 Grupo de apoio

O grupo de apoio é formado pelos colaboradores da Segurança Patrimonial, Equipe de Manutenção (eletricistas, encanadores).

4.5 Recomendações gerais

Em caso de simulação ou fato real, adotar os seguintes procedimentos:

- a) Manter a calma;
- b) Caminhar em ordem e sem atropelos;
- c) Não correr e não empurrar;
- d) Não gritar e não fazer algazarras;
- e) Não ficar na frente de pessoa em pânico, se não puder acalmá-la, evite-a, se possível avisar um brigadista;
- f) Todos os colaboradores, independente dos cargos que ocupem na empresa, devem seguir rigorosamente as instruções dos brigadistas;
- g) Nunca voltar para apanhar objetos; fechar as portas e janelas ao sair;
- h) Não se afastar do grupo e não parar nos andares;
- i) Levar consigo os visitantes que estiverem em seu local de trabalho;
- j) Sapatos de salto alto, devem ser evitados;
- k) Não acender ou apagar luzes, principalmente se sentir cheiro de gás;
- l) Deixar as vias de acesso e entradas livres para a ação dos bombeiros e do pessoal de socorro

médico;

- m) Não utilizar os elevadores;
- n) Não subir a andares superiores, procurar sempre descer.

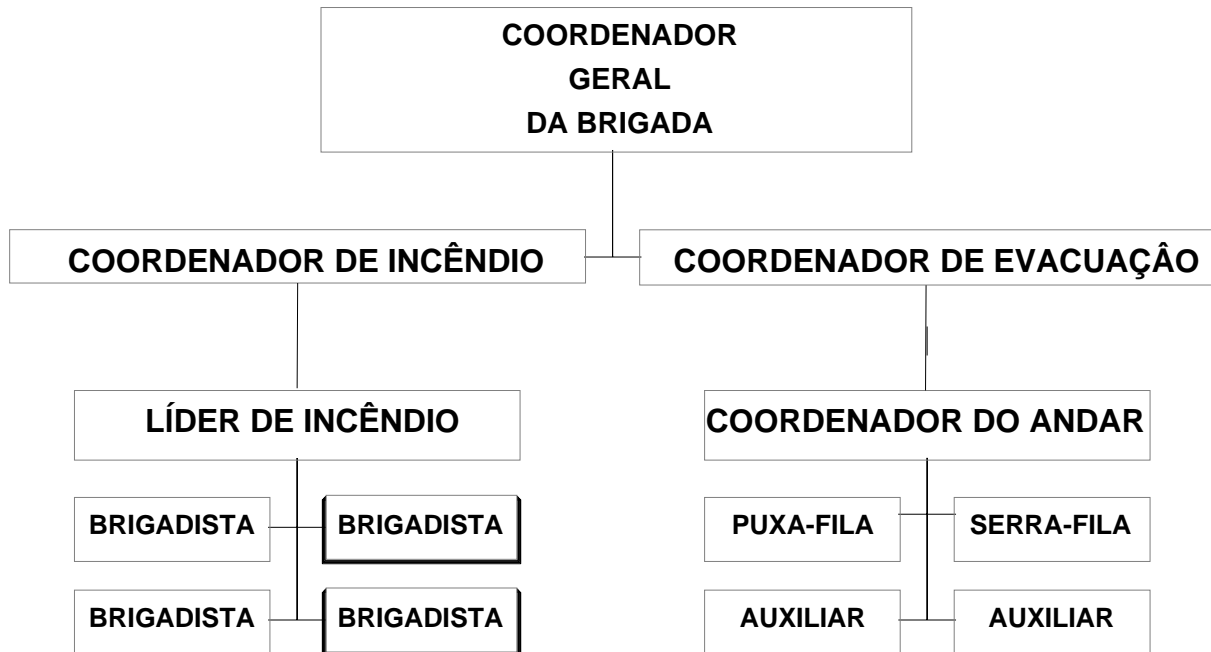
Em situações extremas:

- o) Nunca retirar as roupas, procurar molhá-las a fim de proteger a pele da temperatura elevada;
- p) Se houver necessidade de atravessar uma barreira de fogo, molhar todo o corpo (roupas, sapatos e cabelo). Proteger a respiração com um lenço molhado junto à boca e o nariz; manter-se sempre o mais próximo do chão; por ser o local com menor concentração de fumaça;
- q) Sempre que precisar abrir uma porta, certifique-se se a mesma não está quente e, mesmo assim, abrir vagarosamente;
- r) Se ficar preso em algum ambiente, procurar inundar o local com água, mantendo-se sempre molhado;

Requisitos para os membros das Brigadas:

- 1º) A brigada de Incêndio da FVC é um órgão da Instituição de participação voluntária e sem qualquer caráter obrigatório ou remunerado.
- 2º) O objetivo é a prevenção, o combate a incêndio, primeiros socorros e salvamentos urgentes.
- 3º) Todos colaboradores podem participar das brigadas, desde que expresse o desejo e que esteja apto fisicamente.
- 4º) Os treinamentos serão ministrados duas vezes ao ano, sendo obrigatória a presença do brigadista.
- 5º) **Será desligado da Brigada de Incêndios o brigadista que faltar a três reuniões consecutivas ou cinco vezes alternadas sem motivo justificável.**
- 6º) O brigadista tem o dever de além de combater os incêndios, prestar socorros urgentes e de salvamentos, auxiliar na fiscalização das condições de segurança contra incêndio (prevenção). Toda a irregularidade deverá ser comunicada de imediato ao Setor Segurança Patrimonial.
- 7º) O brigadista deverá sempre se ater à pontualidade dos compromissos (aulas/treinamentos/visitas, etc), para o bom desempenho do programa.
- 8º) O brigadista deverá estar devidamente identificado com o símbolo da Brigada.

ORGANOGRAMA DA BRIGADA DE INCÊNDIO E EVACUAÇÃO



Estratégia de abandono em caso de emergência ou simulado:

Prédio A

Plano A – Saídas pelas portas do prédio Principal na direção do estacionamento frontal do prédio e dirija-se ao ponto já estabelecido. (Ponto de Encontro 1) (Externa situação comunidade)

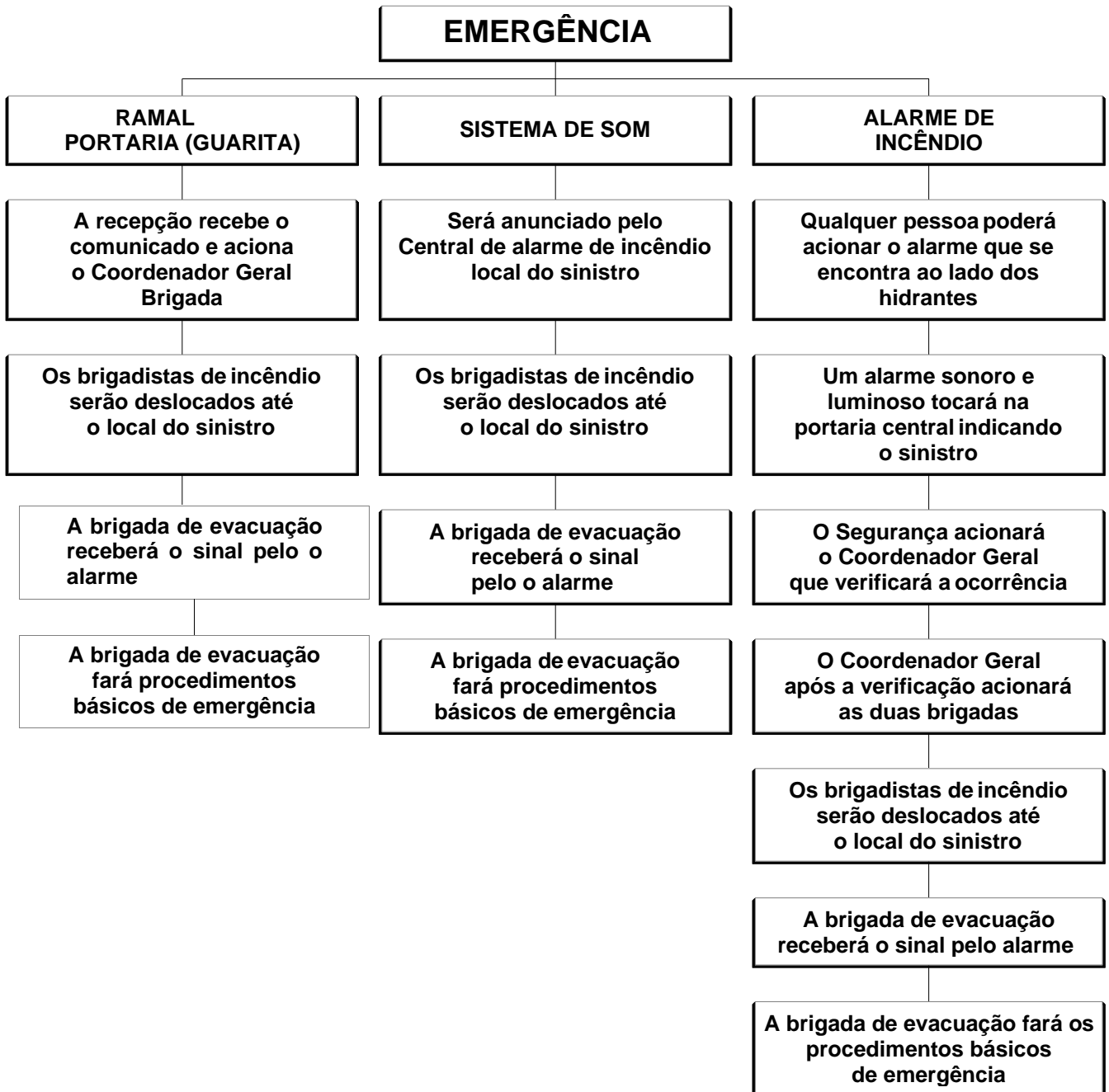
Plano B – Quando a saída Principal estiver impossibilitada de uso, descer as escadas em direção ao estacionamento dos fundos e dirija-se ao ponto já estabelecido. (Ponto de Encontro 2) (Externa situação dentro perímetro)

Prédio B

Plano A – Saídas pelas portas do prédio Principal na direção do estacionamento frontal do prédio A e dirija-se ao ponto já estabelecido. (Ponto de Encontro 1) (Externa situação comunidade)

Plano B – Quando a saída Principal estiver impossibilitada de uso, adentrar no prédio A, descer as escadas em direção ao estacionamento dos fundos e dirija-se ao ponto já estabelecido. (Ponto de Encontro 2) (Externa situação dentro perímetro)

COMO ACIONAR A BRIGADA



LEVANTAMENTO DE RISCOS E IMPACTOS				
Ameaças	Probabilidade de Ocorrência	Impacto nas Operações	Nível de Risco	Comentário
Perda da Instalação				
Incêndio / Explosão	Não é provável	Catastrófico	Médio	
Furacão / Tornado	N/C	Catastrófico	N/C	
Tsunami	N/C	Catastrófico	N/C	
Inundação	N/C	Catastrófico	N/C	
Terremoto	N/C	Catastrófico	N/C	
Vulcão	N/C	Catastrófico	N/C	
Falta de Energia Elétrica	Muito provável	Menor	Baixo	Possuímos gerador
Falta de Gás	Provável	Menor	Baixo	Planilha de Controle
Falta de Água	Provável	Menor	Baixo	Possuímos Reservatórios
Manifestações de Vizinhos	Não é provável	Menor	Baixo	
Distúrbios Cívicos / Político	Não é provável	Menor	Baixo	
Alerta de Poluição	Não é provável	Menor	Baixo	
Terrorismo / Sabotagem	Não é provável	Catastrófico	Médio	
Vandalismo	Provável	Menor	Baixo	
Impacto Aéreo	Não é provável	Catastrófico	Médio	
Desvalorização da Moeda	Provável	Maior	Médio	
Perda de Comunicações	Não é provável	Menor	Baixo	
Invasão Armada / Roubo	Provável	Menor	Baixo	
Perda de Pessoal				
Greve	Não é provável	Maior	Baixo	
Greve de Professores	Não é provável	Maior	Baixo	
Intoxicação Alimentar	Não é provável	Maior	Baixo	
Bioterrorismo	Não é provável	Catastrófico	Médio	
Epidemia	Não é provável	Catastrófico	Médio	
Ameaças à Comunidade Universitária				
Ameaça de Bomba	Não é provável	Catastrófico	Médio	
Roubo à mão armada / Situação com reféns	Provável	Maior	Médio	
Posse de armas /atirador	Não é provável	Maior	Médio	
Estupro	Não é provável	Maior	Médio	
Acidente Grave / Morte	Não é provável	Maior	Médio	
Acidente com Transporte Escolar	Muito Provável	Menor	Baixo	
Sequestro	Não é provável	Maior	Médio	
Manifestações	Provável	Menor	Baixo	

ANEXO II – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO

**MILTON JOSÉ DUARTE FILHO – REGISTRO 21194-0
ARQUITETO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA**

